



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO
EM 10/02/12

O Prefeito de Camaragibe, faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a presente lei.

Lei nº 499 /2012

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei nº 482/2011, que criou cargos de provimento efetivo na Fundação de Cultura do Município de Camaragibe.

O Prefeito de Camaragibe, faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a presente lei.

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 482/2011 passa a vigor com a seguinte redação:

ORDEM	QUANT.	CARGOS	VENCIMENTO
01	01	Operador de projeção cinematográfica	R\$ 637,68
02	01	Técnico de luz	R\$ 637,68
03	01	Técnico de som	R\$ 637,68
04	01	Bibliotecário	R\$ 1.313,65
05	01	Contador	R\$ 1.313,65
06	01	Auxiliar Administrativo	R\$ 545,00
07	01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 545,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Anexo I da Lei nº 482/2011.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 10 de fevereiro de 2012.

JOÃO RIBEIRO DE LEMOS
PREFEITO

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTOCOLO
Data: 27/2/12 Hora: 12:39
jmcceitos